



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 248/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Karina Silva da Costa**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 19.347, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes processos:

Processo Administrativo nº 6.592/2022, de 11.07.2022
Requerente: FRANCISCA FEITOZA DE ALMEIDA
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Readaptação de função

Processo Administrativo nº 6.428/2022, de 06.07.2021
Requerente: PAULO HENRIQUE GOMES DE SOUSA
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Prorrogação da redução de carga horária

Processo Administrativo nº 6.782/2022, de 15.07.2022
Requerente: ANTÔNIO CARLOS ALVES DE SOUZA
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Readaptação de função

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 18/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 03 de julho de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5970 - Portaria 001/2021

Recebido 04/08/22
Mayra Rêgo

